O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2° da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1° do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° O logradouro público denominado como Rua Maria Rocha Pereira, localizado no bairro Piranema, passa a ser denominada oficialmente Rua Manoel Francisco Barino.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 28 de janeiro de 2021.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro

Vereador André Luis Reis de Amorim